PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.167, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

Concede o título de Cidadão Pelotense ao professor e cientista Sr. César Gomes Victora.

O POVO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER QUE SUA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SEU PREFEITO SANCIONA E PROMULGA A PRESENTE LEI

Art. 1º Esta lei concede o título de Cidadão Pelotense ao professor e cientista Sr. César Gomes Victora.

Parágrafo único - Em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos, que destacaram a cidade de Pelotas, no cenário nacional e internacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 27 de setembro de 2005.

Bernardo de Souza
Prefeito de Pelotas

Registre-se. Publique-se.

Gustavo Kratz Gazalle
Secretário de Governo